



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
001	

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03 /2019

Assunto: Moção de Aplausos a Promotora de Justiça Ana Cristina Ribeiro de Medeiros.

Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Primavera do Leste, por intermédio do Vereador Presidente desta Casa, Paulo Márcio Castro e Silva, juntamente com as vereadoras Ivanir Maria Gnoatto Viana, Carmem Betti Borges Borges e Edna Mahnic, propõem à Mesa Diretora, nos moldes do Regimento Interno, que seja consignado em ata e feito constar dos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSO**, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a ser encaminhada a Promotora de Justiça Srª Ana Cristina Ribeiro de Medeiros, por suas ações e os serviços prestados em benefício da população de Primavera do Leste-MT.

JUSTIFICATIVA

O Presidente e as vereadoras supracitados acima têm como objetivo desta honrosa Moção de Aplausos é reconhecer os vários e relevantes serviços prestados pela Drª. Ana Cristina Ribeiro de Medeiros, ilustríssima e douta Promotora de Justiça da Comarca de Primavera do Leste-MT, tendo em vista sua extensão na atividade jurídica e social que há vários anos desenvolve em nossa região.

A Drª. **Ana Cristina Ribeiro de Medeiros** é uma importante e magnífica membro do Ministério Público Estadual do Estado de Mato Grosso, possuindo atualmente dedicação jurídica na Comarca de Primavera do Leste/MT, onde desenvolve há mais de 15 anos serviços ministeriais e sociais em prol da população local e ainda de toda a região.



www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
002	

Nascida em Presidente Prudente no dia 25.08.1961, filha de Nilton Ribeiro Lima e Maria Helena Oliveira Ribeiro, Ana Cristina formou-se Turismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas-PUCC em 1983, e em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT em 1995.

Exerceu a advocacia até o ano de 1997, quando foi aprovada em concurso público, iniciando suas atividades como Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso, em Juara/MT.

No ano de 1999, foi promovida por merecimento para a Comarca de Diamantino/MT, e em 2000 foi removida por merecimento para a Comarca de Tangará da Serra/MT, quando além de suas atividades ministeriais, lecionou a disciplina de Direito Civil no Curso de Direito pela unidade UNICEN de Tangará da Serra/MT durante o período de agosto de 2000 a dezembro de 2001.

Em 2002, foi removida novamente por merecimento para a Comarca de Rondonópolis/MT, quando ministrou na Unidade UNICEN de Primavera do Leste/MT, durante o período de novembro de 2004 a dezembro de 2006.

Desde o novembro de 2004, exerce suas funções como titular da 2ª Promotoria Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT.

Além da formação profissional, a Drª. Ana Cristina Ribeiro de Medeiros cursou especialização em Direito *latu sensu* promovida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, concluído em 1996; cursou Especialização em Direito Público promovida pela UNIC – Universidade de Cuiabá em convênio com a Fundação Escola do Ministério Público e por fim cursou Especialização em Direito Civil, promovida pela Universidade de Santa Catarina.

Como visto diante deste belo currículo, a Drª Ana Cristina Ribeiro de Medeiros, têm buscado ajudar toda a região mato-grossense, e com sua postura honesta, digna e extremamente equilibrada no anseio da população.

www.camarapva.mt.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
003	

Sendo assim, diante de toda dedicação e desenvoltura à frente de suas atribuições, estes Vereadores não poderiam deixar de parabenizar esta douta parqueto pelo seu comprometimento social.

Vem chegando ao fim neste dia 28.02.2019 este belo trabalho prestado a junto Infância e Juventude na 2ª Promotoria Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT, deixando um legado de seriedade, e de que é possível acreditar na justiça, e com certeza do dever cumprido.

Qualquer palavra de elogio aqui proferidas a douta promotora não são suficientes para qualificar as suas virtudes, pois é mais que merecedora deste reconhecimento.

Desta forma, a Casa Legislativa deste município vem de público externar respeito e imensa satisfação pelos trabalhos desta douta Promotora de Justiça prestados a esta cidade. Diante de tais fatos, apresento e peço aos pares a aprovação desta presente **MOÇÃO DE APLAUSO**. Após aprovada, que sejam encaminhadas cópias desta a Drª Ana Cristina Ribeiro Medeiros.

Câmara Municipal de Primavera do Leste,

Em 18 de Fevereiro de 2019.

Autor:


Paulo Márcio Castro e Silva

Vereador

Co-autores: **Ivanir Maria Gnoatto Viana**

Vereadora



Edna Mahnic

Vereadora


Carmem Borges Betti de Oliveira

Vereadora